

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00906889762025 380108 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Modalidade: Pregão Eletrônico
Nº Processo: 006.00494228/2025-56
Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)
Total de Itens Licitados: 01 (um).
Valor total da licitação: sigiloso
Disponibilidade do edital: 01/12/2025
Horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59
Endereço: Rua Major Zanani nº 04 Centro Tremembé - SP
Entrega das Propostas: a partir de 01/12/2025 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 11/12/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

Sindicato dos Empregados em Entidades Sindicais Patronais da Indústria e em Associações Civis da Indústria no Estado de São Paulo “Edital de convocação das eleições”. Convocamos os associados da Entidade supra nominada, para as eleições a serem realizadas no dia 03 de fevereiro de 2026 das 09h30 às 16h30 horas, na sede social do Sindicato, situada na Alameda Santos, 1343 - 5º andar - conjunto 510 - nesta Capital, para em 1º convocação eleger a Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho de Representantes Junto à Federação, ficando aberto o prazo de 5 dias úteis para registro de chapas, das 09h30 às 16:30 horas, na Secretaria do Sindicato, nos termos estatutários e na forma do regulamento eleitoral que deverá reger todos os trâmites da eleição. A 2ª convocação será realizada no dia 06/02/2026 e a 3ª convocação no dia 10/02/2026, caso sejam necessárias, sempre no mesmo horário e no mesmo local. São Paulo, 28 de novembro de 2025. Henrique Pedroso de Moraes - Presidente do Sindicato.

RAIA DROGASIL S.A.
CNPJ/MF nº 61.585.865/0001-51 - Companhia Aberta de Capital Autorizado
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 28/11/2025, foi aprovado: (i) distribuição de Juros sobre Capital Próprio no montante total bruto de R\$ 145.400.000,00, para pagamento no dia 29/05/2026. O valor bruto a ser pago por ação é de R\$ 0,084880137 e não sofrerá atualização monetária. Tal benefício aplica-se à posição acionária do dia 05/12/2025, sendo certo que, a partir de 06/12/2025, as ações da Companhia serão negociadas “ex juros sobre capital próprio”, desta forma haverá retenção de Imposto de Renda na Fonte, de acordo com o artigo 9º da Lei 9249/95 de 26/12/1995. Não estarão sujeitos a tal retenção os acionistas pessoas jurídicas que sejam comprovadamente imunes ou isentos. Referida comprovação deverá ser feita mediante apresentação, até o dia 07/12/2025, de documentação comprobatória dessa condição ou certidão judicial atualizada acompanhada de uma declaração junto a esta empresa na Av. Corifeu de Azevedo Marques, 3.097, São Paulo – SP, CEP: 05.339-900. (ii) a distribuição de dividendos intercalares no montante total de R\$ 130.000.000,00, para pagamento até o dia 29/12/2025. O valor bruto a ser pago por ação é de R\$ 0,075890081, com base no lucro líquido ajustado apurado no balanço patrimonial levantado em 30/09/2025. Tal benefício aplica-se à posição acionária do dia 05/12/2025, sendo certo que, a partir de 06/13/2025 as ações serão negociadas “ex dividendos”, desta forma não haverá retenção de Imposto de Renda na Fonte, de acordo com o artigo 10º da Lei 9249/95 de 26/12/1995. São Paulo, 28/11/2025. **RAIA DROGASIL S.A.** Flavio de Moraes Correia - Diretor de Relações com Investidores.



CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 43.776.491/0001-70
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90086/2025 - UASG 263101
PROCESSO CETESB Nº 79/2025/308
e.ambiente: 074261/2025-65

A CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO torna público que realizará Pregão eletrônico em conformidade com a LF nº 13.303/16, seu Regulamento Interno de Licitações e subsidiariamente com o Art. 28, Inc. I da LF nº 14.133/21, visando contratação de prestação de serviços com fornecimento de materiais para: 1) desmontagem, fornecimento e instalação de novos equipamentos de ar-condicionado na Sede da CETESB em São Paulo e 2) desinstalação, fornecimento e instalação de aparelho de ar-condicionado na Divisão de Laboratório da Agência Ambiental da CETESB em Limeira, conforme Especificações Técnicas do Termo de Referência Anexo I do Edital. Endereços para consulta do edital: www.gov.br/compras, www.cetesb.sp.gov.br/acontece/licitações e contratos, www.doe.sp.gov.br/e-negocios-publicos. Início da abertura da sessão pública: 16/12/2025 às 09:00h. A Sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por meio do Sistema COMPRAS.GOV.BR; www.gov.br/compras/pt-br.



Secretaria de
Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO



O Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado de São Paulo, nos termos da Resolução nº 1.593/2024, de 02 de maio de 2024, torna pública a abertura das seguintes licitações:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

Objetos:

PE 2025012000492 – Serviços de manutenção preventiva dos poços tubulares profundos da Unidade Interlagos. Abertura: 17/12/2025 às 10h30.

PE 2025012000493 – Serviços de serralheria, contemplando fornecimento e instalação de itens em aço inox, para a futura Unidade Parque Dom Pedro II. Abertura: 19/12/2025 às 10h30.

PE 2025012000494 – Fornecimento de armários e estantes em aço para a futura Unidade Parque Dom Pedro II. Abertura: 12/12/2025 às 10h30.

PE 2025012000497 – Elaboração dos projetos de lógica, telefonia e energia estabilizada para Unidade Vila Mariana. Abertura: 12/01/2026 às 10h30.

PE 2025012000498 – Obras de recuperação estrutural externa e impermeabilização do reservatório elevado da Unidade Sorocaba. Abertura: 07/01/2026 às 10h30.

A consulta e aquisição dos editais estão disponíveis no endereço eletrônico **portalcc.sescsp.org.br** mediante inscrição para obtenção de senha de acesso.

RAIA DROGASIL S.A.
CNPJ/MF nº 61.585.865/0001-51 - NIRE 35.300.035.844 - COMPANHIA ABERTA
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 28/11/2025

Realizada em 28/11/2025, às 17h, por meio virtual, conforme facultado pelo artigo 24 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Raia Drogasil S.A. (“Companhia”). **Convocação e Presença.** Dispensada, em razão da presença de todos os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa.** Presidente: Marcílio D’Amico Pousada; e Secretário: Elton Flávio Silva de Oliveira. **Deliberações.** Por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: (i) a declaração de dividendos intercalares no valor total de R\$130.000.000,00, o que corresponde a R\$0,075890081 por com ação, com base e à conta dos lucros acumulados do exercício, conforme indicado nas Informações Financeiras Intermediárias da Companhia na data base de 30/09/2025 (“Dividendos Intercalares”). O montante dos Dividendos Intercalares será (a) pago em 29/12/2025; e (b) será imputado ao valor do dividendo obrigatório referente ao exercício social que se encerrará em 31/12/2025, não sendo objeto de atualização monetária. Farão jus aos Dividendos Intercalares os acionistas que constarem da base acionária da Companhia no final do pregão do dia 05/12/2025. A partir de 06/12/2025, inclusive, as ações da Companhia passarão a ser negociadas “*ex dividendos*” na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”). (ii) a proposta de aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização de parte da reserva estatutária de lucros no valor total de R\$750.000.000,00, com a distribuição gratuita aos acionistas de ações, a título de bonificação, em 2% do total das ações ordinárias atuais, o que corresponderá à emissão de 34.360.144 novas ações ordinárias, sendo 1 (uma) nova ação ordinária emitida para cada 50 (cinquenta) ações ordinárias existentes (“Aumento de Capital”). Caso aprovado o Aumento de Capital pela Assembleia Geral da Companhia, o capital social passará de R\$ 4.000.000.000,00, dividido em 1.718.007.200 ações ordinárias, para R\$4.750.000.000,00, dividido em 1.752.367.344 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Caso aprovado o Aumento de Capital pela Assembleia Geral da Companhia, farão jus à bonificação os acionistas que constarem da base acionária da Companhia no final do pregão do dia 22/12/2025. A partir de 23/12/2025, inclusive, as ações da Companhia passarão a ser negociadas “*ex Bonificação*” na B3. As novas ações serão atribuídas gratuitamente aos acionistas, conferindo-lhes integralmente os direitos que vierem a ser estabelecidos a partir da data da Assembleia Geral que aprovar o Aumento de Capital. As ações decorrentes da bonificação, serão creditadas na posição acionária em data a ser oportunamente comunicada. A bonificação será realizada exclusivamente em números inteiros. Após a aprovação pela Assembleia Geral, a Companhia fixará prazo não inferior a 30 (trinta) dias para que os acionistas possam transferir frações de ações oriundas da bonificação. Encerrado esse prazo, eventuais sobras decorrentes das frações serão agrupadas em números inteiros e alienadas na B3, sendo o valor líquido apurado disponibilizado aos acionistas titulares dessas frações. O custo atribuído às ações bonificadas será de R\$ 21,827615157841 por ação, conforme o disposto na Lei 9.249/95. (iii) a proposta de alteração do *caput* do artigo 4º e consolidação do Estatuto Social da Companhia, caso o item “(ii)” acima seja aprovado pela Assembleia Geral, a fim de refletir o capital social atualizado, conforme aplicável (“Alteração do Estatuto”). (iv) proposta de apropriação de juros a título de remuneração sobre o capital próprio, *ad referendum* da Assembleia Geral, na importância bruta de R\$145.400.000,00, correspondente a R\$0,084880137 por ação ordinária de emissão da Companhia, sobre o qual será efetuada a dedução do imposto de renda na fonte conforme aplicável (“JCP”). A remuneração terá como base a posição acionária de 05/12/2025, sendo certo que a partir de 06/12/2025, inclusive, as ações da Companhia serão negociadas “*ex juros sobre capital próprio*” na B3. O pagamento será efetuado até o dia 30/05/2026, em data a ser estabelecida pela administração da Companhia, e não sofrerá nenhuma atualização monetária até o efetivo pagamento. (v) convocação de assembleia geral extraordinária da Companhia para deliberar sobre (a) ratificação da declaração dos Dividendos Intercalares; (b) o Aumento de Capital; (c) a Alteração do Estatuto; e (d) a ratificação da apropriação do JCP aprovado nesta reunião, bem como na reunião realizada em 30/09/2025, ambos para pagamento até 30/05/2026. São Paulo, 28/11/2025. **Elton Flávio Silva de Oliveira** - Secretário.

Edital de Convocação – O Sindicato do Comércio Varejista de Osasco e Região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.842.257/0001-90, convoca os integrantes das categorias econômicas representadas, associados ou não, para Assembleia Geral extraordinária, que ocorrerá no dia 05 de dezembro de 2025, às 08:00 oito horas, em primeira convocação, à rua General Bittencourt nº588, Centro, Osasco - SP, para deliberar a seguinte ordem do dia: 1- Deliberar sobre a pauta reivindicatória protocolada pelo segmento profissional dos empregados representados pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Pet Shops, Canis, Escolas de Adestramento de Animais Domésticos, Clínicas Veterinárias e Hotéis Para Animais Domésticos do Estado de São Paulo - SINDPETSHOP - SP, para firmar convenção coletiva para o exercício de 01 de Setembro de 2025 à 31 de Agosto de 2026; 2- Concessão ou não de poderes à Diretoria para negociar, firmar Convenção Coletiva de Trabalho ou instaurar dissídio coletivo em caso de frustração da negociação coletiva; 3- Fixar valor, forma de desconto do recolhimento de contribuição assistencial patronal a ser descontada dos integrantes da categoria econômica. Não havendo na hora indicada, numero legal de associados para instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada meia hora após, no mesmo dia e local, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes. Osasco, 01 de dezembro de 2025 - **Rafael Verneque Paes** - Presidente

Ambipar Response Environmental
Remediation Ltda.
CNPJ/ME nº 14.233.110/0001-08
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Nos termos do artigo 123 da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das Sociedades por Ações”) e da Cláusula 5.2 do Acordo de Acionistas, **AMBIPAR RESPONSE ESPÍRITO SANTO S/A**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua Manoel Fel Subtil, nº 60, sala 201, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-400, registrada na Junta Comercial do Espírito Santo sob o número 32201908553 e inscrita no CNPJ sob o número 27.853.153/0001-38, bem como o diretor financeiro da **AMBIPAR RESPONSE ENVIRONMENTAL REMEDIATION LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Augusto Poltronieri, 243, Park Comercial de Indaiatuba, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13347-443, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.233.110/0001-08, neste ato representada na forma de seu contrato social (“**Sociedade**”) convocam os senhores sócios da Sociedade, em segunda convocação, para reunir-se em Reunião de Sócios, a realizar-se no dia **03 de dezembro de 2025, às 14h00**, de forma exclusivamente virtual, conforme artigo 121, parágrafo único, da Lei das Sociedades por Ações, a ser acessada por meio da plataforma Microsoft Teams, cujos detalhes de acesso serão enviados aos acionistas com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

- Ordem do Dia:**
1. Deliberar sobre a autorização para o ajuizamento de pedido de recuperação judicial pela Sociedade, nos termos do artigo 122, inciso IX, da Lei das Sociedades por Ações e legislação aplicável;
 2. Deliberar sobre a ratificação de atos já praticados pelo Acionista Controlador e pelos administradores da Sociedade, com fundamento no parágrafo único do art. 122 da Lei das Sociedades por Ações, com vistas ao ajuizamento do referido pedido, realizado no dia 20 de outubro de 2025.

Informações Gerais:
As razões e fundamentos para a submissão da Sociedade ao pedido de recuperação judicial já foram devidamente apresentados e discutidos com os acionistas, em reuniões presenciais e virtuais realizadas anteriormente, e estão detalhadamente expostos no pedido de recuperação judicial protocolado em 20 de outubro de 2025, o qual se encontra à disposição para consulta na sede social e nos autos do respectivo processo judicial.

Os acionistas poderão fazer-se representar por procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano, que sejam acionistas, administradores da Sociedade ou advogados, mediante apresentação dos respectivos instrumentos de mandato com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da instalação da assembleia.

São Paulo/SP, 27 de novembro de 2025
AMBIPAR RESPONSE ESPÍRITO SANTO S/A
Thiago da Costa Silva

RAIA DROGASIL S.A.
CNPJ/ME nº 61.585.865/0001-51 - NIRE 35.300.035.844
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os Srs. Acionistas da **Raia Drogasil S.A.** (“**Companhia**”) ficam convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, no dia 22/12/2025, às 15h, em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada na cidade de SP, SP, na Av. Corifeu de Azevedo Marques, 3.097, a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** (i) Ratificação da declaração de dividendos intercalares aprovada na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 28/11/2025; (ii) Aprovação do aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização de parte da reserva estatutária de lucros no valor total de R\$ 750.000.000,00, com a distribuição gratuita de ações aos acionistas, a título de bonificação, em 2% do total das ações ordinárias atuais, o que corresponderá à emissão de 34.360.144 novas ações ordinárias, sendo 1 nova ação ordinária emitida para cada 50 ações ordinárias existentes; (iii) Alteração do *caput* do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, caso o item “(iii)” acima seja aprovado pela Assembleia Geral, a fim de refletir o capital social atualizado, conforme aplicável; e (iv) Ratificação da apropriação de juros a título de remuneração sobre o capital próprio na importância bruta de R\$ 145.400.000,00, correspondente a R\$ 0,084880137 por ação ordinária de emissão da Companhia, sobre o qual será efetuada a dedução do imposto de renda na fonte conforme aplicável, aprovada nos termos da reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 28/11/2025. **Informações Gerais:** **Representação:** Poderão participar da Assembleia ora convocada os acionistas titulares de ações ordinárias emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, munidos dos respectivos documentos de identidade, em via original ou cópia autenticada, e de comprovação de poderes, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A., consoante dispõe o artigo 126 da Lei 6.404/76. Seguindo a prática adotada nos últimos exercícios sociais, solicitamos que, preferencialmente, os instrumentos de procuração para representação na Assembleia ora convocada, observadas as formalidades previstas na Proposta da Administração da Companhia, disponibilizada nesta data, sejam depositados até 48 horas antes da sua realização no seguinte endereço: Av. Corifeu de Azevedo Marques, 3.097, cidade de SP, SP, CEP 05339000, aos cuidados de Elton Flavio Silva de Oliveira, Diretor Jurídico, podendo também ser encaminhados por meio eletrônico ao seguinte endereço de e-mail: juridico.societario@rdsau.de.com.br. **Justificativa do Formato escolhido para Assembleia:** Seguindo a prática adotada nos últimos exercícios sociais, com adesão relevante dos acionistas, a Companhia realizará a Assembleia no formato presencial, no endereço de sua sede social, conforme preâmbulo deste edital. A Companhia enfatiza que os acionistas também poderão participar remotamente por meio do envio de boletins de voto a distância ou por procurador devidamente constituído na forma da legislação aplicável. **Votação a distância:** Nos termos da Resolução CVM 81/22, a Companhia adotará votação a distância, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto a distância até 4 dias antes da Assembleia, ou seja, até o dia 18/12/2025, por meio de seus respectivos agentes de custódia, por meio da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A., ou diretamente à Companhia, conforme boletim disponibilizado pela Companhia e observadas as orientações constantes na Proposta da Administração disponibilizada nesta data. O acionista que enviar boletim poderá participar da Assembleia presencialmente, no entanto, caso este acionista exerça o direito de voto presencialmente na Assembleia, os seus boletins de voto a distância serão desconsiderados e os votos proferidos em tempo real serão considerados válidos. Os documentos a serem discutidos na Assembleia Geral Extraordinária encontram-se à disposição no endereço da Companhia acima indicado e nos *websites* da Companhia (ri.rdsau.de.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). São Paulo, 01 de dezembro de 2025. **Marcílio D’Amico Pousada** - Presidente do Conselho de Administração.

**Cruzeiro do Sul**
Educacional

CNPJ nº 62.984.091/0001-02 - NIRE 35.300.418.000 - Companhia Aberta

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 10 de dezembro de 2025

Convocamos os senhores acionistas da **Cruzeiro do Sul Educacional S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cubatão, nº 320, pavimento 3, 8 e 9, Vila Mariana, São Paulo - SP, CEP 04013-001, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.300.418.000 e no CNPJ sob o nº 62.984.091/0001-02, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) como companhia aberta categoria “A” sob o código 2552-6 (“**Companhia**”), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“**AGE**”), a ser realizada **de modo exclusivamente digital no dia 10 de dezembro de 2025, às 10h00min**, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I, e artigo 28, §§ 2º, e 3º da Resolução CVM nº 81, de 22 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81**”), por meio da plataforma digital **Meetings (“Plataforma Digital**”), a fim de discutir e deliberar sobre: (i) a ratificação da declaração de dividendos intercalares aprovada na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 14 de novembro de 2025; e (ii) a eleição da Sra. Cristiane Almeida de Souza Cez como membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme nomeada na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 14 de novembro de 2025. **Informações Gerais:** Os acionistas poderão participar da AGE: (i) de forma digital, por meio da Plataforma Digital; ou (ii) por meio do envio de boletim de voto a distância (“**Boletim de Voto**”). Observados os procedimentos descritos no Manual de Participação para a AGE, divulgado pela Companhia nesta data (“**Manual de Participação**”), os acionistas que desejarem participar da AGE deverão realizar o cadastro na Plataforma Digital (via link <https://assembleia.ten.com.br/485865187/auth>), em até 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da AGE, ou seja, até o dia 08 de dezembro de 2025, e anexar cópias dos seguintes documentos: **Pessoa Física:** documento de identidade do acionista, com foto; **Pessoa Jurídica:** (i) estatuto social ou contrato social, conforme caso, consolidado e atualmente vigente, bem como os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (ii) documento de identidade com foto do(s) representante(s) legal(is) do acionista; **Fundo de Investimento:** (i) regulamento consolidado atualizado do fundo de investimento; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (iii) documento de identidade com foto do(s) representante(s) legal(is) do fundo de investimento. Os acionistas que forem representados por meio de procuração, deverá ser apresentado o instrumento de mandato outorgado há no máximo de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Juntamente com a procuração, cada acionista que não for pessoa física ou que não assinar a procuração em seu próprio nome, deverá apresentar os documentos comprobatórios dos poderes do signatário para representá-lo. Os acionistas que não realizarem o pré-cadastro na Plataforma Digital no prazo acima referido não poderão participar da AGE por meio de videoconferência, nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81. O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá (a) preencher o Boletim de Voto, conforme orientações de preenchimento neles constantes; e (b) enviá-lo; (i) às instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia (caso prestem esse tipo de serviço); (ii) à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de escrituração das ações de emissão da Companhia; qual seja o B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) e “**Central Depositária da B3**”, respectivamente; ou (iv) diretamente à Companhia, exclusivamente via plataforma digital Ten Meetings (via link <https://assembleia.ten.com.br/485865187/auth>), após a realização do cadastro, preenchendo os campos de opções de voto e confirmando o voto, até o dia **06 de dezembro de 2025 (ou seja, 4 (quatro) dias antes da data da AGE)**, observadas as instruções constantes do Manual de Participação. Os boletins de voto a distância enviados por outros meios, incluindo por correio postal ou eletrônico, serão desconsiderados, nos termos do Artigo 27, 87ª da Resolução CVM 81. Os acionistas que não enviarem o Boletim de Voto no prazo indicado acima não terão seus votos conferidos por meio de Boletim de Voto e sua presença computados na AGE, nos termos do artigo 27 da Resolução CVM 81. **Instalação do Conselho Fiscal:** Em atenção ao art. 5º, I-A, da Resolução CVM 81, a Companhia informa que o percentual mínimo de participação no capital social votante da Companhia necessário à solicitação de instalação do Conselho Fiscal é 2% (dois por cento), nos termos do artigo 161, §2º, da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022. Informamos ainda que estão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia (<https://ri.cruzeirodosuleducacional.com.br>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br), nos termos do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM 81, a Proposta da Administração e o Manual para Participação na AGE, bem como o Boletim de Voto e a cópia dos demais documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia da AGE. São Paulo, 18 de novembro de 2025. **Wolfgang Stephan Schwerdtle** - Presidente do Conselho de Administração

ESTADÃO 150

150 ANOS PRESTANDO SERVIÇOS PARA O PROGRESSO DO BRASIL

CONTE COM A CREDIBILIDADE E TRANSPARÊNCIA DO ESTADÃO PARA PUBLICAR SEUS BALANÇOS E ATOS SOCIETÁRIOS

O veículo mais admirado por leitores qualificados e reconhecido pelo mercado publicitário em todo o território nacional.



ESTADÃO RI

PUBLICAÇÃO SIMULTÂNEA NA PLATAFORMA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL: (11) 3856-2442

ACESSE E CONHEÇA:



ESTADÃO 150 **ESTADÃO RI**

1ª edição do melhor sistema
ELDORADO FM 107.3

ESTADÃO BLUE STUDIO

AGÊNCIA ESTADO broadcast